

Empossada nova diretoria do SindsegSC

Durante evento realizado no dia 2 de abril, no Tabajara Tênis Clube, em Blumenau, a nova diretoria do sindicato tomou posse para cumprir mandato até 2010. Ao discursar, o presidente reeleito, Paulo Lückmann, lembrou que uma nova eleição foi necessária em função do projeto que cria a Confederação do mercado segurador: "Ela dará maior representatividade ao nosso setor e será integrada pelas quatro novas Federações, já constituídas: Federação Brasileira dos Seguros Gerais (Fenseg); Federação Brasileira de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi); Federação Brasileira de Saúde Suplementar (Fenasaúde); e Federação Brasileira das Empresas de Capitalização (Fenacap)".

Lückmann acrescentou que a nova realidade representa um aumento de responsabilidade para a diretoria empossada, pois exigirá seu empenho em busca de soluções e contribuições específicas para cada um dos quatro segmentos representados. O presidente destacou os principais projetos traçados para 2007 e garantiu: "Vamos continuar dedicando o máximo de nossos esforços para bem representar o setor de seguros, seja em nosso Estado, junto às

Federações ou à Confederação".

Dentre os convidados, estiveram presentes: Robert Bittar (presidente da Escola Nacional de Seguros Funenseg), Moacir Abba (representando o Sindicato das Seguradoras do PR), Júlio César Rosa (representando o Sindicato das Seguradoras do RS); Odair Roders (presidente do Sincor em SC); Cláudio Simão (vice-presidente da Fenacor); Rosiler dos Santos (presidente da ACTS); e Marizeli Boldo, coordenadora da Funenseg em SC.



Robert Bittar - presidente da Funenseg, Paulo Lückmann - presidente do SindsegSC e Odair Roders - presidente do Sincor/SC



Odair Roders, Cláudio Simão, Robert Bittar, Rosiler dos Santos, Marizeli Boldo, Ramiro Fernandes Dias, Paulo Lückmann, Moacir Abba de Souza, Júlio César Rosa

Editorial


Paulo Lückmann
Presidente do SindsegSC

Sentimo-nos extremamente felizes por ter recebido o apoio dos companheiros que marcaram presença na solenidade de posse da nova diretoria. Essas manifestações de solidariedade nos dão, seguramente, um novo ânimo para enfrentarmos mais este desafio, que é estar à frente do nosso sindicato até 2010.

Temos plena consciência da grande responsabilidade que assumimos, mas estamos confiantes de que, com o apoio de todos os membros da diretoria, bem como das diversas comissões e grupos de trabalho, poderemos cumprir as metas estabelecidas. Elas não podem e não irão ficar restritas a um discurso de posse. Por isso, formalizamos um plano de ações e definimos as responsabilidades pela condução de cada proposta.

Além das principais ações, encontradas

neste informativo, também pretendemos dar ênfase à responsabilidade social. Neste sentido, vamos ampliar a já tradicional campanha do agasalho para todas as regiões em que estamos representados. Desde já, pedimos o apoio de todos, que é imprescindível para atingirmos nosso objetivo de auxiliar os menos favorecidos.

Nesta edição, também destacamos a campanha publicitária "Seguro Condomínio", iniciativa da Comissão de Ramos Diversos, a ser realizada em conjunto com o Sincor/SC, que visa alcançar maior agilidade na comunicação de sinistros e, consequentemente, melhor qualidade no seu atendimento.

Estamos confiantes de que, juntos, alcançaremos novas conquistas. Mais uma vez, obrigado pelo apoio!

SINDICATO EM AÇÃO

Sindicato e comissões definem prioridades para 2007

O presidente do SindsegSC, Paulo Lückmann, anunciou, durante a solenidade de posse da nova diretoria, no último dia 2, as principais metas traçadas para este ano com base em levantamentos realizados pelos integrantes das comissões, grupos de trabalho e da própria diretoria.

Ações prioritárias para 2007

- ★ **Dinamização das comissões e grupos de trabalho, promovendo ações específicas, especialmente, em relação aos seguros de automóveis, de pessoas e de riscos patrimoniais**
- ★ **Reforma e adequação da estrutura física do sindicato**
- ★ **Reaproximação com a Secretaria de Segurança Pública e autoridades do setor**
- ★ **Incremento das relações com outras entidades de classe e associações, conselhos de segurança e departamentos de trânsito**
- ★ **Implantação do Disque Denúncias em SC**
- ★ **Estudo de viabilidade para criação de Pátio Único**
- ★ **Retomada dos Seminários Regionais, com etapas previstas para Blumenau, Chapecó, Florianópolis e Joinville (em Criciúma foi realizado em 2006)**
- ★ **Realização de eventos comemorativos ao dia dos securitários em todas as cidades onde o Sindicato mantém representação**
- ★ **Realização de diversas palestras envolvendo temas relevantes, como a abertura do resseguro, gerenciamento de riscos, o combate às fraudes, o direito securitário, a comercialização dos seguros de vida, o aumento da longevidade e seu impacto nos seguros de pessoas, os produtos de capitalização e a qualidade da comunicação**
- ★ **Realização de ações sociais, como campanhas de doação de agasalhos e alimentos, além de apoio financeiro a projetos de responsabilidade social apresentados por entidades afins**
- ★ **Dar sequência aos eventos e demais parcerias com o Sincor/SC**
- ★ **Juntamente com a Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), formatar e desenvolver cursos que permitam continuar proporcionando oportunidades de aperfeiçoamento aos profissionais do setor.**

EXPEDIENTE

SindsegSC Notícias é uma publicação de responsabilidade do SindsegSC
Sindicato das Seguradoras, Previdência e Capitalização em Santa Catarina

Rua XV de Novembro, 550 - Sl. 1001 - CEP 89010 000 - Blumenau / SC

Fone/Fax: (47) 3322.6067 - secretaria@sindsegsc.org.br - www.sindsegsc.org.br

Edição: AMPLA Consultoria e Treinamento Ltda. - Fone: (47) 9983.8723 - ampla@amplaconult.com.br

Jornalista Responsável: Osni Schmitz (MTE/SC 853)

Projeto Gráfico e Diagramação: Guest Propaganda - Fone: (47) 3340.0580 - comercial@guestpropaganda.com.br

Impressão: Gráfica Impressul

COMISSÕES EM AÇÃO

Lançada a campanha "Seguro Condomínio"

O SindsegSC, através Comissão de Ramos Diversos e com apoio do Sincor/SC está lançando uma campanha institucional denominada "Seguro Condomínio". O objetivo é agilizar as comunicações de sinistros (danos em elevadores, queima de aparelhos, vendavais, acidentes e outros) e evitar consertos à revelia que, quando ocorrem, podem implicar em perda de direito à indenização.

A recomendação é que, antes de providenciar os reparos decorrentes de qualquer sinistro, o segurado (através do síndico, administrador, zelador ou pessoa responsável) ligue para a Central de Atendimento da sua seguradora (sistema 0800 -



gratuito), a fim de certificar-se da cobertura da apólice e dos serviços que a assistência 24hs pode oferecer. Com isso, além de agilizar o atendimento, o segurado terá a garantia do seguro e a certeza do recebimento correto das indenizações.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Campanha do Agasalho



O SindsegSC está ampliando a tradicional campanha "Aqueça quem precisa neste inverno" que, neste ano, será desenvolvida com o apoio dos participantes de comissões e grupos de trabalho das cidades de Blumenau, Florianópolis, Joinville, Criciúma e Chapecó. Além de repassar doações de roupas e agasalhos às entidades assistenciais, cada região estará concorrendo à uma verba que utilizará para atender projeto(s) social(ais) das suas comunidades.

Os objetivos da iniciativa são dar oportunidade às instituições e às famílias de baixa renda de

receberem agasalhos e motivar os securitários ao exercício da Responsabilidade Social. Cada filial ou escritório das associadas do sindicato será um posto de coleta e a intenção é envolver todo o mercado segurador, desde funcionários das companhias, corretores, prestadores de serviços, familiares e entidades do setor.

A campanha seguirá o seguinte cronograma:

- De 2 de abril a 11 de junho - Arrecadações
- De 12 a 15 de junho - Contagem das peças arrecadadas e pontuação
- Até final de junho - Entregas

As regionais irão levantar a quantidade de peças arrecadadas e respectiva pontuação e as três que obtiverem maior pontuação irão identificar projetos ou programas de entidades assistenciais da sua região, podendo contribuir com recursos financeiros, até o limite estabelecido para cada prêmio: 1º lugar - R\$ 2.000,00; 2º lugar - R\$ 1.000,00 e 3º lugar R\$ 500,00.

Tabela de Pontuação

PEÇAS	PONTUAÇÃO
MEIAS, ROUPAS INTIMAS E CINTOS	01
CAMISETAS, CALÇAS, CALÇADOS E AGASALHOS	03
COBERTORES E MANTAS	05



Sincor-RS e Fenacor ganham liminar na Justiça contra venda de seguro ilegal

O juiz José Luiz Leal Vieira, da comarca de Marau (RS), concedeu liminar solicitada pelo Sincor-RS e Fenacor na ação civil coletiva movida contra a Associação dos Transportadores de Carga Geral de Marau. A entidade criou um fundo de auxílio que, na prática, funciona como uma cobertura do seguro e que promete indenizar os associados, quando vitimas de sinistros envolvendo seus veículos.

Na liminar, o juiz classificou o fundo como um "seguro alternativo, que fere o direito do consumidor". Em outro trecho, afirmou que a atitude de "burla, sem respaldo jurídico, uma prática abusiva". Se continuar com adesões, a Associação pagará multa de R\$ 10 mil para cada novo contrato assinado. Foi concedido um prazo de 20 dias para que a Associação envie a Justiça a relação de associados beneficiados pelo "fundo" e estabelecida uma multa, também de R\$ 10 mil, se esta determinação não for cumprida.

Gestão em Seguros inicia em Criciúma

No dia 13 de abril teve início, nas Faculdades Esucri, em Criciúma, o curso de pós-graduação em Gestão em Seguros. O curso foi um dos pioneiros no Brasil e resulta de parceria entre a Escola Nacional de Seguros e o Instituto Catarinense de Pós-Graduação, com apoio do SindsegSC. Esta é a sexta turma em SC de um curso que visa a atender um mercado em crescente expansão, necessitado de profissionais com perfil de liderança, conhecimentos abrangentes e características empreendedoras. Entre os alunos, encontram-se executivos de seguradoras, corretores e prestadores de serviços.

ARTIGO

Beber e dirigir não é seguro

Lodi Maurino Sodré
Assessor Jurídico do SindsegSC

Recentemente foi divulgada uma pesquisa da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo na qual se constatou que cerca de 20% dos motoristas, daquela cidade, dirigem com índice de alcoolemia acima do permitido pelo Código Nacional de Trânsito, que é de 0,06% grama por decílitro de sangue.

Os números de São Paulo são alarmantes porque representam uma frequência dez vezes maior do que a média internacional de alcoolemia entre motoristas, que é de apenas 2%.

Outro dado alarmante, quando somado aos 20% dos 2.520 motoristas abordados com alcoolemia acima do limite, é que outros 7,8% apresentavam níveis de álcool no sangue que variaram de 0,01 a 0,05 g/dl. Segundo os pesquisadores, vários estudos mostram os riscos de dirigir sob efeito do álcool, mesmo com níveis considerados baixos no sangue. "As bebidas alcoólicas podem reduzir a visão noturna em 25% e os reflexos em 10% a 30%". A maioria das pessoas com níveis de álcool positivo no sangue era do sexo masculino, composta por jovens de 18 a 30 anos e solteiros. "Estes efeitos são mais intensos em adultos jovens, sendo que o risco de acidentes aumenta com uma única dose de bebida, dobra após a segunda e, na quinta dose, eleva esse risco em até dez vezes".

Já escrevi neste espaço sobre a embriaguez e contrato de seguro, porém nunca é demais repetir que as cláusulas das apólices de seguros estabelecem a perda de direitos e, portanto, punem com falta de cobertura os casos de acidentes com motoristas embriagados.

O Judiciário Catarinense tem em seus estoques de processos várias ações em andamento cujo mérito está a requerer maior rigor nos julgamentos envolvendo condutores de veículos embriagados que se envolvem em acidentes de trânsito.

Registro com entusiasmo que, recentemente, ao julgar a Apelação Civil nº. 2005032186-8, o Tribunal decidiu por unanimidade que "conduzir veículo em comprovado estado de embriaguez agrava sobremaneira os riscos de acidente e interfere no equilíbrio do contrato firmado com empresa seguradora".

Além de esta decisão marcar uma mudança de comportamento do judiciário catarinense em relação ao contrato de seguro, ela foi objeto de notícia no site do próprio Tribunal, o que certamente vem contribuir para uma maior conscientização dos magistrados de primeiro grau.

"Resta claro, pois, que foi a embriaguez do motorista do veículo avariado o fator determinante para a ocorrência do choque. Por ter se dado em patamar tão elevado, afigura-se manifesto o agravamento do risco do segurado, criando elevado desequilíbrio na relação contratual e, por consequência, em todo o sistema de mutualismo do fundo de seguros", anotou o magistrado, que até recentemente acompanhava jurisprudência dominante no sentido de que a seguradora só excluiria sua responsabilidade de pagamento nos casos em que comprovasse que o estado de embriaguez fora pré-ordenado e estabelecido com o intuito de causar o sinistro. "Razões de cunho social clamam por uma mudança jurisprudencial", explicou o relator.